PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS estabelecido pela Portaria nº 45, de 24 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO que ficou determinado que a inspeção ordinária na serventia extrajudicial do 2º Ofício de Protesto de Maceió seria realizada no dia 23 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO imperiosa convocação do Juiz Auxiliar desta Corregedoria para composição da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça na referida data da inspeção.

RESOLVE:

I – **RE-DESIGNAR,** a inspeção no Cartório do 2º Ofício de Protesto de Maceió para o dia 31/08/2012;

II – As datas das demais inspeções de serventias extrajudiciais fixadas na Portaria nº 45, de 24 de fevereiro de 2012 permanecem inalteradas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça